



**Decreto N° 3320 - de 19 de Abril de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 211.216,92 as dotações do Município de PIRANGA

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1861, 16 de Abril de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 211.216,92 ( duzentos e onze mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

2.03.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA - - - - - R\$ 116.216,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 116.216,92

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 116.216,92

Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

2.11.01.20.606.0010.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 95.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 95.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 95.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 211.216,92

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 211.216,92**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

2.03.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA - - - - - R\$ 30.000,00

2.03.01.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS - - - - - R\$ 86.216,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 116.216,92

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 116.216,92

Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

2.11.01.20.606.0010.2.0085-100 - 3.3.90.36.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 95.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 95.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 95.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 211.216,92

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 211.216,92**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 19 de Abril de 2021

\_\_\_\_\_  
LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 588.370.006-34